

ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10 /2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a lista preliminar dos candidatos e candidatas com inscrições deferidas e concede prazo para a interposição de recurso sobre o resultado da análise das inscrições e da documentação para o Processo de Escolha Suplementar e Emergencial, na forma de ELEIÇÃO INDIRETA, visando a recomposição imediata do Conselho Tutelar do Município de Esperantina – PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPERANTINA – PI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na legislação municipal vigente, tornou público EDITAL CMDCA Nº 001/2026 para abertura do Processo de Escolha Suplementar e Emergencial, na forma de ELEIÇÃO INDIRETA, visando a recomposição imediata do Conselho Tutelar do Município de Esperantina – PI.

**CONSIDERANDO** a vacância de cargos de membros do Conselho Tutelar do Município de Esperantina – PI, bem como a inexistência de suplentes habilitados para suprir as vagas;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar encontra-se atualmente em funcionamento com apenas **03 (três) membros em exercício**, em desacordo com o quantitativo mínimo legal previsto no art. 132 da Lei nº 8.069/1990;

**CONSIDERANDO** que a insuficiência de membros compromete o regular funcionamento do órgão, podendo acarretar prejuízos à continuidade do atendimento e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** o dever do Poder Público de assegurar a proteção integral e a prioridade absoluta prevista no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a urgência na recomposição do colegiado do Conselho Tutelar, a fim de restabelecer sua plena capacidade operacional;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de adoção de procedimento excepcional e célere, mediante **processo de escolha suplementar na modalidade indireta**, conforme orientação da Resolução CONANDA nº 231/2022

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07/2026 – CMDCA, determinando a abertura de Processo de Escolha Suplementar e Emergencial, na forma de eleição indireta;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07/2026 – CMDCA, instituindo a Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para os Membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI;

**CONSIDERANDO** o Edital CMDCA nº 001/2026, de 05 de maio de 2026, que Convoca e Regulamenta a realização do Processo de Escolha Suplementar e Emergencial para recomposição do Conselho Tutelar, formalizado por meio da Resolução nº 08/2026 – CMDCA;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público o resultado preliminar após análise documental dos candidatos e candidatas como inscrições deferidas e concede prazo para a interposição de recurso sobre o resultado da análise das inscrições e da documentação para o Processo de Escolha Suplementar e Emergencial, na forma de ELEIÇÃO INDIRETA, visando a recomposição imediata do Conselho Tutelar do Município de Esperantina – PI, convocada pelo Edital CMDCA nº 001/2026, durante reunião extraordinária da Comissão Organizadora, realizada em 25/05/2026 e registrada na Ata nº 13/2026.

ORD.	NOME	SITUAÇÃO
01	Amanda Maria Lima	Inscrição DEFERIDA
02	Ana Caroline Araújo	Inscrição DEFERIDA
03	Élia Maria Lopes	Inscrição DEFERIDA
04	Lucas Rocha Sampaio	Inscrição DEFERIDA
05	Maria Luciana Silva Castro	Inscrição DEFERIDA
06	Patrícia Santos Fortes	Inscrição DEFERIDA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do CMDCA de Esperantina – PI, 26 de maio de 2026.

  
**Jussara de Carvalho Sousa**  
CPF: 013.687.273-52  
**Presidente do CMDCA**

Presidente do CMDCA